**CARTA DO FUTURO**

 Nós, participantes do evento “O FUTURO DO FUTURO: as perspectivas da legislação ambiental federal e estadual”, coorganizado pela OABR/RS, AJURIS, AJUFERGS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO RS, ABRAMPA, AMPRGS, e INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE, realizado nesta capital, no dia 14 de outubro de 2019, na OABRS CUBO,

*considerando a complexidade do texto proposto no PL 431/19,*

*considerando o número significativo de mudanças do atual Código Estadual do Meio Ambiente,*

*considerando tratar-se de uma codificação, contendo princípios gerais, instrumentos e conceitos básicos da legislação ambiental do Estado,*

*considerando a ausência de debate sobre o texto do PL 431/19, suprimindo do processo democrático legislativo a participação social, direta e indireta,*

 **concluímos pela necessidade da retirada do REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei 431 de 2019, de modo a viabilizar a efetiva participação da sociedade na sua discussão.**

 Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.